



São Paulo, 03 de abril de 2019.

CODAGE/CIRC/005/2019

assistrh/vl

Ref.: Programa de Mobilidade USP.

Prezado(a) Dirigente

O Programa de Mobilidade na USP, desde sua implantação, no 2º semestre de 2014, já promoveu 1030 transferências dentro da Universidade. Estas transferências ocorreram, em sua maior parte, por meio de tratativas acordadas entre os envolvidos.

Após este ciclo de 4 anos, constata-se que as Unidades/Órgãos têm encontrado muita dificuldade na negociação e liberação de seus servidores, mesmo mediante reposição de vaga imediata no Sistema USP Oportunidades. Soma-se a isso o aumento da demanda por novas vagas em busca de pessoal externado por várias Unidades. O fluxo dessas vagas gera oxigenação do Sistema, porém o sucesso do processo depende do acordo entre os envolvidos e da liberação dos servidores.

Desta forma, e considerando a necessidade da retomada da mobilidade interna na USP de maneira mais efetiva e minimizar desequilíbrios entre números de servidores que atuam em atividades fim, faz-se necessária a revisão e atualização de conceitos, critérios e procedimentos, para que a Comissão de Análise possa atuar de modo mais objetivo nas transferências. A ideia central é que novos critérios sejam construídos com a participação dos Srs., e, para tanto, vimos consultá-los a respeito de possíveis sugestões para atingir tais metas e, assim, iniciar um novo ciclo de mobilidade em convergência com os interesses da Universidade e das Unidades.



Em tempo, reiteramos a importância das Unidades/Órgãos, como primeiro passo, efetuarem uma análise criteriosa de seu quadro de pessoal, da distribuição de funções e de seu organograma, buscando a racionalização e redistribuição interna de atividades e de servidores. Este exercício tem sido extremamente positivo nas Unidades que já concretizaram tal procedimento. Esgotadas tais medidas e em detectando potenciais necessidades, a busca por servidor externo junto ao Banco de Oportunidades ganhará em eficiência e será munida de subsídios que justificam a necessidade de mobilidade.

Desta forma, solicitamos que, caso tenham sugestões que possam vir a somar e auxiliar-nos na nova formatação de critérios, para incremento no Programa de Mobilidade interna dos Servidores Técnicos e Administrativos da USP, enviem até o dia 30/04/2019 para o e-mail oportunidades@usp.br.

Sendo o que temos para o momento, permanecemos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles

Presidente da Comissão de Análise de Mobilidade de Servidores USP